

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 123/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 117 II Série, de 22 de agosto de 2019, referente prorrogação de licença sem vencimento de Georgina Silva Rodrigues Andrade.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 117 II Serie, de 22 de agosto de 2019, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Georgina Silva Rodrigues Andrade, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

...desde 01 de setembro de 2017, ...

...com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019,...

Deve ler-se:

...desde 01 de novembro de 2017, ...

...com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019,...

Praia, aos 08 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.